|  |  |
| --- | --- |
| **PROCESSO** | 953039/2019  |
| **INTERESSADO** | Maximiliano Lionel Arcos |
| **ASSUNTO** | Registro profissional de estrangeiro diplomado no exterior |
|  |  |
| **DELIBERAÇÃO Nº 93/2019 – CEF-CAU/SC** |

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/SC, reunida ordinariamente na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis, no dia 18 do mês de novembro de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem os artigos 91 e 93 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando a Resolução nº26 do CAU/BR, e suas alterações, que dispõe sobre o registro de arquitetos e urbanistas, brasileiros ou estrangeiros portadores de visto permanente, diplomados por instituições de ensino estrangeiras, nos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal (CAU/UF), e dá outras providências;

Considerando que o diploma foi revalidado pela Universidade Federal de Santa Catarina, por meio do processo 23080.018521/2013-07, e confirmada pelo CAU/SC com a instituição de ensino por e-mail;

Considerando que o requerente comprovou equivalência entre o seu currículo de graduação em Arquitetura e Urbanismo e a matriz curricular estabelecida pelas Diretrizes Curriculares Nacionais;

Considerando que o interessado apresentou no protocolo 953039/2019 a documentação exigida para o registro definitivo no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, conforme disposto no artigo 4º da Resolução nº26 do CAU/BR.

Considerando que todas as deliberações de comissão devem ser encaminhadas à Presidência do CAU/SC, para verificação e encaminhamentos, conforme Regimento Interno do CAU/SC.

**DELIBERA:**

1 – Recomendamos ao CAU/BR o deferimento do registro profissional DEFINITIVO de Maximiliano Lionel Arcos, CPF 011.347.039-88, com título de Arquiteto e Urbanista conforme relatório e voto anexo.

2 - Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para conhecimento e para encaminhamento ao CAU/BR.

Com 3 votos favoráveis dos conselheiros Gabriela Morais Pereira, Jaqueline Andrade e Diego Daniel.

Florianópolis, 18 de novembro de 2019.

**Gabriela Morais Pereira**

Coordenadora

**Jaqueline Andrade**

Coordenadora Adjunto

**Diego Daniel**

Membro suplente